



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

**PARA:** PATRICIA ABRÃO PINHEIRO GOMES – GERENTE DE SUPRIMENTOS

**DE:** LEONARDO BORGES CASTRO – ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR

**ASSUNTO:** Retificação Edital Concorrência nº 03/2019

**DATA:** 22/10/2019

Prezada Sra. Patrícia,

Solicito retificação do edital da Concorrência nº 03/2019, cujo objeto é a “EXECUÇÃO DE OBRA DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS NA ZONA ALTA 3 e ZONA MÉDIA 4” pelos motivos expostos a seguir.

O Setor de Engenharia da SAE solicitou que constassem entre as exigências da Qualificação Técnica do referido edital de licitação a apresentação de atestado de capacidade técnica (para a empresa) e atestado de capacidade técnica devidamente registrado no órgão competente (para o profissional) de “*construção de reservatório/tanque construído em chapas metálicas com capacidade de armazenamento igual ou maior que 500 m<sup>3</sup>*”.

Contudo, verificamos posteriormente que a construção de reservatório/tanque em chapas metálicas é atribuição de profissionais de Engenharia Mecânica, enquanto o Engenheiro Civil é o profissional qualificado para a execução de todo o restante do escopo desta licitação. Assim, mantendo esta exigência, entendemos que estaríamos reduzindo a possibilidade de participação de mais empresas no certame, visto que não é comum que empresas executoras de obras de saneamento tenham nos seus quadros técnicos profissionais de Engenharia Mecânica detentores de atestados como os solicitados.

Portanto, devido ao exposto e visando ampliar a participação de mais empresas no certame, solicitamos que os itens “B” da Qualificação Técnica, tanto Operacional, quanto Profissional de ambos os lotes passem a ter a seguinte redação:

**B) Construção de reservatório/tanque para água com capacidade de armazenamento igual ou maior que 500 m<sup>3</sup>;**

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Borges Castro  
Engenheiro Civil/Assessor – Projetos e Obras SAE



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Ituiutaba, 22 de outubro de 2019.

DE: PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES (Gerente de Suprimentos)

PARA: MARCOS ANDRÉ ALAMY (Diretor)


Conforme solicitação – anexa - do setor Projetos e Obras da SAE para retificação no item 4.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Processo Licitatório nº265/19 Concorrência nº003/19 :

De acordo com nosso conhecimento, a retificação solicitada não causa impacto na formação de preços da proposta comercial, bem como visa ampliação da competitividade no referido Processo Licitatório.


Nesse caso, entendemos não haver necessidade de nova data de abertura do certame.

Aguardamos decisão da Diretoria para formalização da alteração no edital e devida publicação.

Atenciosamente,

  
**Patrícia Abrão Pinheiro Gomes**  
Gerente de Área de Suprimentos

AUTOM/20  
1º ESTAB. TAL  
22 QJAN/19  
22/10/2019  
RETIFICAÇÃO  
Q/OL

  
**Marcos André Alamy**  
Diretor da SAE